Lei nº: 1.992, de 29 de agosto de 2022.

Oficializa a denominação de Travessa José Rodrigues uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Travessa José Rodrigues uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua José Honorato da Silva (Zé Carrana) por onde segue no Sudoeste por aproximadamente 384m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 de agosto de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.992, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

